

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 7/9/2022 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei n.º186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria n.º 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-S-22-19 – Lista Final

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

29/10/2022
lilly

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-22-19	Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à SIDA	DGS-S-22-19-1	Diagnosticar Precocemente na Linha Cascais/Oeiras	78,18% - 2,34	€ 80 000,00

Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise técnica destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções da coordenadora da equipa bem como da restante equipa, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção aos objetivos propostos, a existência de mediadores de pares por grupos populacionais, a adequação do plano de monitorização e avaliação do projeto com identificação de indicadores de processo e de resultados, os custos adequados na maioria das rubricas e um montante totalmente adequado no que diz respeito relação custo-benefício.

Considera-se, no entanto, que o enquadramento teórico é muito sumário e não reflete os dados da região, especificamente, os dados resultantes da experiência da entidade em projetos anteriores, o que se repercute também na insuficiente caracterização do Público Alvo, a qual se restringiu à componente qualitativa.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada.

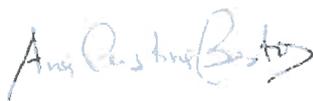
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 17 de outubro de 2022

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



João Vintém

Membro Efetivo



Joana Bettencourt